



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 113/2020

Dispensa nº 012/2020

Nos termos do artigo 26, caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso VIII , da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **CONTRATAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S.A PARA EMISSÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -SEMFI**, para atender a Secretaria Municipal de Finanças, sem ônus para o Município de Itajubá, visto que não haverá custo para emissão e manutenção dos cartões, tendo como base legal o artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Itajubá, 24 de agosto de 2020.

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal de Itajubá